

**RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS Nº 001/2024**  
**PROJETO BULLYINGMAP 2.0 - GAMIFICAÇÃO ATIVA PARA O**  
**ENFRENTAMENTO À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) NAS**  
**ESCOLAS (CHAMADA 04/2023 TECH LEARNING - VINCULADA AO**  
**EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING da Fundação de Apoio**  
**à Pesquisa do Distrito Federal – FAP-DF)**

A Coordenação do projeto BULLYINGMAP 2.0 - GAMIFICAÇÃO ATIVA PARA O ENFRENTAMENTO À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) NAS ESCOLAS (CHAMADA 04/2023 TECH LEARNING - VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP-DF), por meio da sua Comissão de Seleção, torna pública a primeira retificação do referido edital.

**1) Onde se lê:**

**1.4** Os interessados em participar ~~deverão enviar toda a documentação exigida~~ seguindo as datas estabelecidas no item **12. Cronograma deste edital.**

**Lê-se:**

**1.4** Os interessados em participar deverão enviar a documentação exigida seguindo as datas estabelecidas no item **12. Cronograma deste edital.**

**2) Onde se lê:**

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e ~~que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação,~~ constantes desta Cotação Pública de Preços.

**Leia-se:**

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem as exigências de documentação constantes desta Cotação Pública de Preços.

**2.1.1** Os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira (itens 5.1, 5.2 e 5.3) são de caráter eliminatório e deverão ser enviados conforme estabelecido no item 3 desta cotação.

**2.1.2** Os documentos referentes a qualificação técnica são classificatórios, devendo ser enviados conforme estabelecido no item 3

desta cotação, de modo a contemplar a qualificação da empresa para exercer as atividades exigidas.

### 3) Onde se lê:

**5.4** A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas consistirá na apresentação, conforme a seguir:

**5.4.1** ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado em soluções de TI.

**5.4.2** ~~Deverá apresentar 01 (um) ou mais~~ comprovantes que atestem experiência de 5 anos ou mais anos de atuação no mercado no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, a contar da data de publicação do edital.

**5.4.3** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) a experiência da empresa em ~~pelo menos 2 (dois)~~ projetos em parceria com universidades públicas.

**5.4.4** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência de 4 (quatro) anos ou mais em desenvolvimento web, sustentação e infraestrutura de software.

**5.4.5** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~2 (dois) ou mais~~ projetos na área de saúde e/ou educação.

**5.4.6** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~3 (três) ou mais~~ projetos de transformação social (parcerias com ONGs, Governos, jogos sérios, participação cidadã, políticas públicas, democracia digital, inclusão, formação e capacitação, reciclagem, meio ambiente, dentre outros temas correlatos e de impacto social).

**5.4.7** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~pelo menos 1 (um) projeto~~ na área da educação básica.

**5.4.8** ~~Deverá apresentar~~ autodeclaração de participação dos membros da equipe da empresa que participarão da proposta, bem como currículo lattes cadastrado e atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação do certame, sendo **obrigatoriamente** a equipe especializada para atender as necessidades do projeto composta por pelo menos 1 desenvolvedor Back End, 1 desenvolvedor Front End, 1 desenvolvedor de infraestrutura (Devops), 1 designer gráfico, 1 ilustrador e 1 gestor de projeto.

**5.4.9** ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica Scrum (metodologia ágil).

**5.4.10** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em linguagem de programação (TypeScript, JavaScript, C#).

**5.4.11** ~~Deverá apresentar pelo menos 1 (uma)~~ carta de recomendação de cliente anterior, que ateste o comprometimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa.

**5.5** Os documentos ~~exigidos para habilitação~~, descritos nos itens 5.1 (5.1.1, 5.1.2, 5.1.3), 5.2 (5.2.1, 5.2.2, 5.2.3), 5.3 (5.3.1) e 5.4 (5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11) deverão ser identificados no e-mail na ordem e numeração que constam neste documento, identificados no canto direito superior de cada folha/comprovante apresentado.

**Leia-se:**

**5.4** A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas consistirá na apresentação de:

**5.4.1** Atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado em soluções de TI.

**5.4.2** Comprovantes que atestem experiência de 5 anos ou mais anos de atuação no mercado no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, a contar da data de publicação do edital.

**5.4.3** Comprovante(s) que ateste(m) a experiência da empresa em projeto(s) em parceria com universidade(s) pública(s).

**5.4.4** Comprovante(s) que ateste(m) experiência de 4 (quatro) anos ou mais em desenvolvimento web, sustentação e infraestrutura de software.

**5.4.5** Comprovante(s) que ateste(m) experiência em projetos na área de saúde e/ou educação.

**5.4.6** Comprovante(s) que ateste(m) experiência em projeto(s) de transformação social (parcerias com ONGs, Governos, jogos sérios, participação cidadã, políticas públicas, democracia digital, inclusão, formação e capacitação, reciclagem, meio ambiente, dentre outros temas correlatos e de impacto social).

**5.4.7** Comprovante(s) que ateste(m) experiência em projeto(s) na área da educação básica.

**5.4.8** Autodeclaração de participação dos membros da equipe da empresa que participarão da proposta, bem como currículo lattes cadastrado e atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação do certame, sendo preferencialmente a equipe especializada para atender as

necessidades do projeto composta por pelo menos 1 desenvolvedor Back End, 1 desenvolvedor Front End, 1 desenvolvedor de infraestrutura (Devops), 1 designer gráfico, 1 ilustrador e 1 gestor de projeto.

**5.4.9** Atestado de capacidade técnica Scrum (metodologia ágil).

**5.4.10** Comprovante(s) que ateste(m) experiência em linguagem de programação (TypeScript, JavaScript, C#).

**5.4.11** Carta de recomendação de cliente anterior, que ateste o comprometimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa.

**5.5** Os documentos de habilitação para qualificação técnica, descritos nos itens 5.1 (5.1.1, 5.1.2, 5.1.3), 5.2 (5.2.1, 5.2.2, 5.2.3), 5.3 (5.3.1) e 5.4 (5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11) deverão ser identificados no e-mail na ordem e numeração que constam neste documento, identificados no canto direito superior de cada folha/comprovante apresentado.

#### 4) Onde se lê:

~~**6.3** Havendo empate na qualificação técnica das empresas e ou/ menor preço global, será efetuada entrevista para arguição entre os representantes legais das propostas similares, a ser realizada online, gravada, com a Comissão de Seleção, seguindo os critérios de: capacidade técnica específica da empresa (10 pontos); experiência na área e objeto (20 pontos); capacidade de raciocínio e de sustentação argumentativa da proposta apresentada (30 pontos); capacidade de articulação entre a experiência da empresa e os temas objeto (20 pontos); pertinência entre objetivos propostos e os procedimentos metodológicos utilizados pela empresa (20 pontos) (100 pontos totais). O resultado será posteriormente publicado no sítio do projeto.~~

#### Leia-se:

**6.3** Após conferência do menor preço global, será efetuada a conferência da pontuação de qualificação técnica das três primeiras empresas.

**6.3.1** As empresas serão classificadas conforme pontuação total de qualificação técnica (item 5.4).

**6.3.2** A cada item comprobatório de qualificação técnica será atribuída a seguinte pontuação:

Item	Pontuação por comprovante	Pontuação máxima do item
------	---------------------------	--------------------------

5.4.1	1	1 ponto
5.4.2	1	1 ponto
5.4.3	0,5	1 ponto
5.4.4	1	1 ponto
5.4.5	0,5	1 ponto
5.4.6	0,5	0,5 pontos
5.4.7	0,5	1 ponto
5.4.8	1	1 ponto
5.4.9	1	1 ponto
5.4.10	1	1 ponto
5.4.11	0,5	0,5 pontos
<b>Pontuação máxima</b>		<b>10 pontos</b>

**6.3.3** Em caso de empate na qualificação técnica, será realizada entrevista para arguição entre os representantes legais das propostas similares, a ser realizada online, gravada, com a Comissão de Seleção, seguindo os critérios de: capacidade técnica específica da empresa (10 pontos), experiência na área e objeto (20 pontos), capacidade de raciocínio e de sustentação argumentativa da proposta apresentada (30 pontos), capacidade de articulação entre a experiência da empresa e os temas objeto (20 pontos), pertinência entre objetivos propostos e os procedimentos metodológicos utilizados pela empresa (20 pontos) - (100 pontos totais). O resultado será posteriormente publicado no sitio do projeto.

#### **5) Onde se lê:**

**11.1** *A Coordenação do Projeto poderá revogar esta Cotação Pública de Preços a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse do projeto, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.*

#### **Leia-se:**

**11.1** A Coordenação do Projeto poderá revogar esta Cotação Pública de Preços a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse do projeto, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização. Os orçamentos

apresentados nessa cotação de preços serão utilizados para compor a prestação de contas do projeto, em atendimento às exigências da FAP/DF.

## 6) Onde se lê:

**12.1** Esta seleção seguirá o cronograma abaixo:

<b>Item</b>	<b>Data</b>
Período de divulgação.	23 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024.
Período de inscrições (exclusivamente via internet).	<del>06</del> de setembro de 2024, 8h – Abertura 8h e encerramento do recebimento das inscrições às 10h (horário de Brasília)
Confirmação de recebimento de documentação (via e-mail)	<del>06</del> de setembro de 2024.
Publicação do resultado preliminar	09 de setembro de 2024.
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	<del>10 e 11 de setembro de 2024.</del>
Divulgação das respostas dos recursos	<del>12 de setembro de 2024.</del>
Prazo para apresentação de contrarrazões quanto aos recursos.	<del>13 e 14 setembro de 2024</del>
Divulgação das respostas finais dos recursos e resultado final.	<del>A partir de 15 de setembro de 2024.</del>

## Leia-se:

**12.1** Esta seleção seguirá o cronograma abaixo:

<b>Item</b>	<b>Data</b>
Período de divulgação.	23 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024.
Período de inscrições (exclusivamente via internet).	09 de setembro de 2024, 8h – <b>Abertura 8h e encerramento do recebimento das inscrições às 10h (horário de Brasília)</b>
Confirmação de recebimento de documentação (via e-mail)	09 de setembro de 2024.
Publicação do resultado preliminar	09 de setembro de 2024.
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	2 dias após a publicação do resultado preliminar.
Divulgação das respostas dos recursos	Até 2 dias após a interposição dos recursos.
Prazo para apresentação de contrarrazões quanto aos recursos.	2 dias após a divulgação das respostas dos recursos.
Divulgação das respostas finais dos recursos e resultado final.	A partir de 17 de setembro.

## 7) Onde se lê no Anexo 1:

**2.1.** A empresa ~~deverá~~ apresentar as seguintes qualificações e documentos comprobatórios:

**2.1.1** ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado em soluções de TI.

**2.1.2** ~~Deverá apresentar 01 (um) ou mais~~ comprovantes que atestem experiência de 5 anos ou mais anos de atuação no mercado no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, a contar da data de publicação do edital.

**2.1.3** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) a experiência da empresa em ~~pelo menos 2 (dois)~~ projetos em parceria com universidades públicas.

**2.1.4** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência de 4 (quatro) anos ou mais em desenvolvimento web, sustentação e infraestrutura de software.

**2.1.5** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~2 (dois) ou mais~~ projetos na área de saúde e/ou educação.

**2.1.6** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~3 (três) ou mais~~ projetos de transformação social (parcerias com ONGs, Governos, jogos sérios, participação cidadã, políticas públicas, democracia digital, inclusão, formação e capacitação, reciclagem, meio ambiente, dentre outros temas correlatos e de impacto social).

**2.1.7** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~pelo menos 1 (um) projeto~~ na área da educação básica.

**2.1.8** ~~Deverá apresentar~~ autodeclaração de participação dos membros da equipe da empresa que participarão da proposta, bem como currículo lattes cadastrado e atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação do certame, sendo **obrigatoriamente** a equipe especializada para atender as necessidades do projeto composta por pelo menos 1 desenvolvedor Back End, 1 desenvolvedor Front End, 1 desenvolvedor de infraestrutura (Devops), 1 designer gráfico, 1 ilustrador e 1 gestor de projeto.

**2.1.9** ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica Scrum (metodologia ágil).

**2.1.10** ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em linguagem de programação (TypeScript, JavaScript, C#).

**2.1.11** ~~Deverá apresentar pelo menos 1 (uma)~~ carta de recomendação de cliente anterior, que ateste o comprometimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa.

*2.1.12 Deverá apresentar todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira exigidos no item 5 da cotação de preços.*

**Leia-se:**

**2.1.** A empresa irá apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica conforme exigidos no item 5 da cotação de preços. Os documentos apresentados deverão deixar claras as qualificações da empresa para exercer os serviços exigidos.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**Ricardo Ramos Fragelli**

Coordenador do Projeto Bullying Map 2.0